

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	42
FLS n°	25
Ass:	

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 17/2020
PROCESSO Nº 42/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § II e IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação de empresa para a aquisição de protetores faciais e macacões para borrifação inseticida, para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), com respectiva empresa e valor, a saber: BELLA VIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.231.957/0001-06, no valor total de R\$ 1.580,00 (Mil quinhentos e oitenta reais).

Carrasco Bonito/TO, 22 de Maio de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

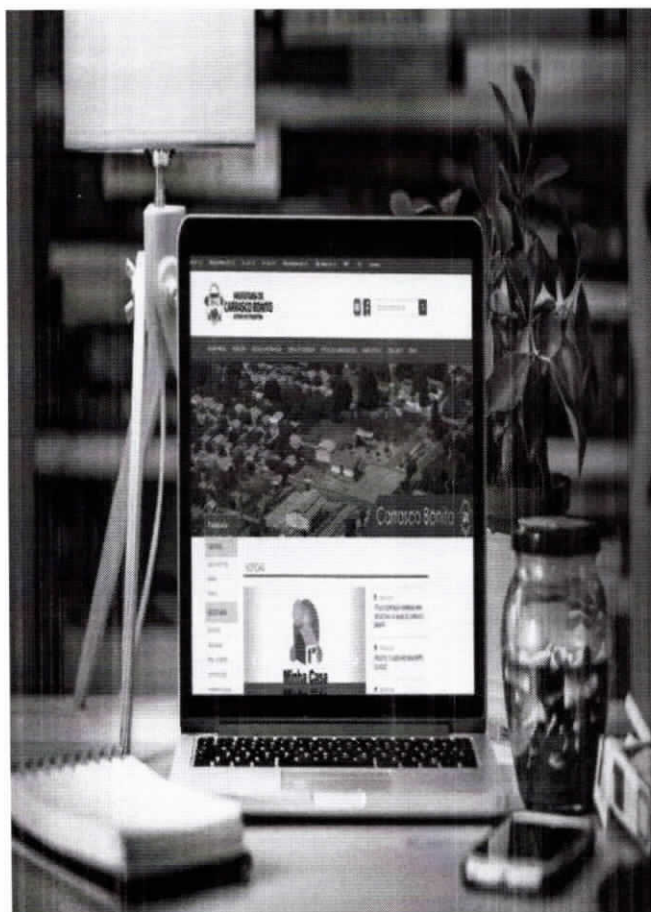
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 17/2020
PROCESSO Nº 42/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, §II e IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação de empresa para a aquisição de protetores faciais e macacões para borrifação inseticida, para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), com respectiva empresa e valor, a saber: BELLA VIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.231.957/0001-06, no valor total de R\$ 1.580,00 (Mil quinhentos e oitenta reais).

Carrasco Bonito/TO, 22 de Maio de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

PREF. M. CB - TO	
PROC. nº	42
FLS nº	26
Ass:	



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018